



CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV  
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa  
Contagem / MG - CEP - CEP 32.043-000  
Processo 045/2018

**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás  
Via Internet Banking CAIXA**

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXEPCIONA
<b>Conta de débito:</b>	0086 / 003 . 00003858-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	846600000000	698600240106	180610103350	669530719071
--	--------------	--------------	--------------	--------------

<b>Empresa:</b>	OI FIXO - TELEMAR RJ
<b>Valor:</b>	69,86
<b>Identificação da operação:</b>	FONE 33566953

<b>Data de débito:</b>	19/08/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	19/08/2019 14:20:21

<b>Código da operação:</b>	00133773
<b>Chave de segurança:</b>	5RMEWQWV16VFKNP2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELO H  
 AV JOSE DOS SANTOS DINIZ, 880  
 EUROPA  
 32043-000 CONTAGEM-MG

**CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITACAO**  
**ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV**  
 Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa  
 Contagem / MG - CEP - CEP 32.043-000  
 Processo 045/2018

Referência

JULHO /2019

Telefone

( 31) 3356-6953

Vencimento

18/08/2019

Total a pagar

R\$ 69,86

Resumo da sua fatura

	<b>OI FIXO</b> .....	R\$	<b>54,96</b>
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS		54,96
+	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS</b>	R\$	<b>14,90</b>
	OUTROS VALORES		14,90

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.  
 Mais informações em oi.com.br/9digito.



TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL:  
 062.149964.00-47  
 PCA MILTON CAMPOS,16 - BELO HORIZONTE - MG CEP:  
 30130-040  
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS  
 EXCEPCIONA  
 TELEFONE/CONTRATO: 33566953 CJ 0 SU 7  
 CONTA 07/2019 LOCAL 6101 DV 8

8466000000-0 69860024010-6 18061010335-0 66953071907-1



FATURA N.: 1700434043441  
 VENCIMENTO: 18/08/2019  
 VALOR A PAGAR R\$ 69,86  
 CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 181704604291





ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELO H  
 AV JOSE DOS SANTOS DINIZ, 880  
 EUROPA  
 32043-000 CONTAGEM-MG

**CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO**  
**ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV**  
 Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa  
 Contagem / MG - CEP - CEP 32.043-000  
 Processo 045/2018

DATA DE EMISSAO 22/07/2019	TELEFONE/CONTRATO <b>3356-6953 0 7</b>
CNPJ / CPF 18216366000168	VALOR A PAGAR R\$ <b>69,86</b>
INSCRICAO ESTADUAL ISENTO	VENCIMENTO <b>18/08/2019</b>
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 181704604291	
CODIGO DDD 31	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	07/19: 101:18	06/19: 37:48	05/19: 61:36				
OI MAIS FIXO		04/19: 55:36	03/19: 74:12	02/19: 73:18				
PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:  
 VD - VALOR COM DESCONTO  
 P9165 - VC1 EMP ALLNET OI MAIS FIXO  
 P9164 - LDN EMP ALLNET OI MAIS FIXO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFSN N. 00012876442/SERIE /SUB-SERIE  
 TELEFONE 06101 3356-6953 0 7

SERVICOS MENSAIS  
 0001/01 22/07/2019 PA 180 OI FIXO AVANÇADO DE 01/07/19 A 30/07/19 93,72% VD 32,97  
 SUBTOTAL 32,97

LIGACOES LOCAIS  
 0001/02 22/07/2019 CONSUMO MINUTOS 101:18 FRANQUIA 90.000:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 0,00  
 SUBTOTAL 0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR										
0001/03 08/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99196-8527	11:33:07	00:06:12	NORMAL		P9165	0,00		
0001/04 03/07/2019 MG - COD AREA 31	31	97557-9395	09:14:55	00:04:36	NORMAL		P9165	0,00		
0001/05 03/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99231-2168	09:52:11	00:02:00	NORMAL		P9165	0,00		
0001/06 03/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99231-2168	11:22:42	00:05:54	NORMAL		P9165	0,00		
0001/07 04/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99159-2678	13:05:33	00:01:06	NORMAL		P9165	0,00		
0001/08 11/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99431-0443	16:27:54	00:00:30	NORMAL		P9165	0,00		
0001/09 11/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99431-0443	16:28:14	00:01:06	NORMAL		P9165	0,00		
0001/10 15/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99182-4352	11:48:57	00:07:42	NORMAL		P9165	0,00		
0001/11 24/06/2019 MG - COD AREA 31	31	98613-7636	08:25:50	00:04:06	NORMAL		P9165	0,00		
0001/12 02/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99622-0726	15:32:15	00:02:00	NORMAL		P9165	0,00		
0001/13 03/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99864-5005	09:13:21	00:01:06	NORMAL		P9165	0,00		
0001/14 03/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99762-3242	09:38:45	00:01:24	NORMAL		P9165	0,00		
0001/15 03/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99943-5743	09:44:37	00:02:06	NORMAL		P9165	0,00		
0001/16 03/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99775-3364	09:50:03	00:01:06	NORMAL		P9165	0,00		
0001/17 05/07/2019 MG - COD AREA 31	31	97157-8928	11:31:59	00:03:18	NORMAL		P9165	0,00		
0001/18 05/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99778-1450	11:49:20	00:01:30	NORMAL		P9165	0,00		
0001/19 05/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99715-6648	11:53:02	00:00:48	NORMAL		P9165	0,00		
0001/20 05/07/2019 MG - COD AREA 31	31	97173-1901	17:12:07	00:01:36	NORMAL		P9165	0,00		
0001/21 05/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99522-4534	17:14:55	00:02:06	NORMAL		P9165	0,00		
0001/22 08/07/2019 MG - COD AREA 31	31	97157-8928	10:03:41	00:00:30	NORMAL		P9165	0,00		
0001/23 08/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99622-0726	10:16:16	00:01:12	NORMAL		P9165	0,00		
0001/24 09/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99864-5005	17:03:24	00:04:36	NORMAL		P9165	0,00		
0001/25 10/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99622-0726	14:33:23	00:02:12	NORMAL		P9165	0,00		
0001/26 17/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99871-9156	10:07:27	00:01:24	NORMAL		P9165	0,00		
0001/27 18/07/2019 MG - COD AREA 31	31	99622-0726	16:51:54	00:03:54	NORMAL		P9165	0,00		

**Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:**

- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
- Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas.
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

A Oi informa que, por decisão estratégica da empresa Crackle Latin America, Inc, o serviço de vídeo on demand crackle será descontinuado em toda a América Latina em 30 de abril de 2019. Por conta disso, a partir desta data o conteúdo Crackle deixará de ser disponibilizado aos assinantes.